



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 04 de agosto de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 713 Ticket: 71300

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00019/2016**

As nove horas e quinze minutos do dia três de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Regiane Mianti de Lima e Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.493 de 22/06/2016, para proceder a abertura e julgamento do Pregão Presencial 0019/2016. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste Pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. A Pregoeira declarou DESERTO o Pregão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Ana Paula M. Conesa                      Regiane Mianti de Lima  
Pregoeira                                      Membro

Maria Gabriela T. de Oliveira  
Membro

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 4.524/2016**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PAULO CEZAR GUERINO, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE CULTURA de 04/08/2016 a 02/09/2016, referente ao período aquisitivo 21/01/2015 a 20/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 03 de Agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.